

REGISTRO GERAL

FICHA

01.

MATRÍCULA Nº 16.830

RUBRICA

Juracy

O lote de nº 02 (dois) da Planta elaborada e assinada pelo responsável técnico, Celso Romero Dembicki-CREA 7ª Reg. 6073-Pr, sito no lugar denominado São Gabriel, deste Município e Comarca, com a área de 2.508,48 m², devidamente aprovada em desmembramento pela Prefeitura Municipal de Colombo, de propriedade de MANOEL FONTOURA FALAVINHA E S/M AMELIA LAMBACK FALAVINHA (natural de Colombo-Pr., nascida em 12-07-1912, filha de Roberto Lamback e Helena T. Lamback), brasileiros, casados, entre si no regime de comunhão de bens (anteriormente a Lei 6.515-Divórcio), ele aposentado ela do lar, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., à rua Nicaraguá, nº 1.673, respectivamente portadores da C.I. sob nº 85.976-Pr. e Título eleitoral 1.204 - 49ª Zona - Colombo-Pr.- (CPF.- em conjunto 111.505.809-68), e o lote com as seguintes características e confrontações: A Leste com 50,63m de frente para as ruas Itajacuru e a estradinha da fábrica - respectivamente; A Oeste nos fundos com 16,00m, confrontando-se com Carmem Sanches Paredes; Ao Norte no lado direito com 65,00m, confrontando-se com o lote nº 03 de Benedito Lamback Falavinha; Ao Sul no lado esquerdo com 78,00m, confronta-se com o lote nº 01 de Manoel Fontoura Falavinha, devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Colombo sob nº 02.1.221.0110.001. Havido pela Matrícula nº 15.925, deste Cartório.

Colombo, 18 de Setembro de 1.981.

Juracy L. da Silva
OFICIAL MAIOR

R.1- 16.830., Conforme Escritura Pública de compra e venda, com pacto Comissório, lavrada pelo Tabelião de Guaraituba, aos 12-08-81, - TIT. nº 2491637-1 de Colombo-Pr., MANOEL FONTOURA FALAVINHA E S/M AMELIA LAMBACK FALAVINHA, já acima qualificados, vendem o imóvel - objeto desta matrícula ao Sr. MICHEL JULES ALFRED FABRE (natural de Francesa - França, nascido em 22-6-1939, filho de Jules Edonard Fabre e Lucie Fabre), divorciado, químico, residente e domiciliado em Curitiba - Capital do Estado, à Av. N. Sra. da Lua, nº 867, portador da C.I. p/B. RG-2.841.985-RE- 1.184.823-Guanabara,- (CPF.- 209.473.087-68), pelo valor de Cr\$ 775.000,00, sendo Cr\$ 100.000,00 em moeda corrente e legal do País, já recebida pelos outorgantes e da qual é dada neste ato plena e geral quitação, e o saldo será pago - em 37 Notas Promissórias, sendo 13 de Cr\$ 15.000,00 cada e as últimas 24 de Cr\$ 20.000,00 cada, vencíveis mensalmente a partir de 05-09-81, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, todas emitidas nesta data em favor do outorgante varão, as quais deverão ser pagas na Agência do Banco Frances e Brasileiro S/A.- Agência da Marechal Deodoro em Curitiba-Pr., sendo que servirá como prova do pagamento a quitação passada no verso de cada Nota. Que os vendedores não são vinculados à Instituição de Previdência Social, como empregadores. Esta transação foi comunicada à S.R.F., pelo Tabelião.

Custas Cr\$ 3.926,00.

Colombo, 18 de Setembro de 1.981.

Juracy L. da Silva
OFICIAL MAIOR

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.2-16.830., Conforme requerimento protocolado neste Ofício, sob nº 31.602 e última nota promissória com vencimento para o dia 05-09-84 os quais ficam arquivados neste Cartório, fica quitada a dívida objeto do R.1- desta matrícula em virtude da integralização do pagamento.

Custas Cr\$ 60.230,

Colombo, 10 de julho de 1985

" *Juracy L. da Silva* "

Juracy L. Silva

Oficial

R.3- 16.830., Conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 30-07-85, GR-4 nº. 1394/85 de Colombo, MICHEL JULES ALFRED FABRE francês, divorciado, químico, CPF/MF. nº. 309.473.087-68, residente em Curitiba-Pr., vende o imóvel objeto desta matrícula a **VALMOR SIMÕES ALANO**, brasileiro, casado com Ziliane Alano, port. de CI. nº. 873.727-4-Pr., CPF. nº. 142.128.209-78, residente neste Município. Pelo valor de Cr\$. 2.000.000, Sem condições. Que não estão vinculados a Instituição de Previdência Social como empregadores. Esta transação foi comunicada a SRF pelo Tabelião.

Colombo, 02 de setembro de 1985.

Custas Cr\$. 155.508

" *Juracy L. da Silva* "

R.4- 16.830., COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 02-12-87, GR-4 nº3450/87 de Colombo, os proprietários: **VALMOR SIMÕES ALANO** E S/M **ZILIANE ALANO**, brasileiros, casados, ele contador, ela do lar, C.I. nº 873.727-4-Pr e CIC Nº 142.128.209-78, ela filha de Francisco Silvério Krefta e de Hernesta Krefta, residentes neste Município, **VENDEM** o imóvel objeto desta Matrícula á **ODAIR TONIAL**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, C.I. nº 656.372-Pr e CIC Nº 250.291.509-00, residente neste Município, pelo valor de Cz\$200.000,00.Sem condições.Que os vendedores não são vinculados á Instituição de Previdencia Social como empregadores. Esta transação foi comunicada á SRF pelo Tabelião.Custas: Cz\$ 11.335, 45.COLOMBO, 28 de dezembro de 1.988."

Denise Ap. da Silva Rosa
Oficial

R.5-16.830.,COMPRA E VENDA, Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião do Bacacheri, aos 01.04.89, GR-4 nº0026/89, de Colombo, os proprietários: **ODAIR TONIAL**, brasileiro, solteiro, maior do comércio, CI.nº656.372-PR e CPF/MF nº250.291.509/00, residente e

SEGUE

CONTINUAÇÃO

e domiciliado em Colombo, neste Estado, neste ato representado por - seu bastante Procurador o Sr. JOSE CLAUDIO CAROLINO, brasileiro, casado, do comercio, CI.nº1.075.479/8/PR e CPF/MF.091.881.859-15, aqui residente e domiciliado, consoante os termos da procuração lavrada as Notas do Tabelionato da Comarca de Colombo/PR, as fls. 186 do livro nº29/P, á qual foi-me apresentada e que fica devidamente arquivada, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula á AFFONSO PEROTTI LAFFITE, brasileiro, desquitado, aposentado, CI.RG. nº116.111-PR, e CPF/mf nº005.094.699/49, residente e domiciliado na rua da Uva nº917 Colombo, neste Estado, ora de passagem por esta Capital, e consoante os documentos de identidades apresentados os presentes, pelo valor de CZ\$1.400.00,00 Sem Condições. Que os vendedores não são vinculados á instituição de Previdencia Social como empregadores. Esta Transação foi comunicada á SRF pelo Tabelião: Custas: NCZ\$123,53. COLOMBO, 06 de novembro de 1.989.

"

Denize Ap. da Silva Rosa
O Notário

R.6-16.830 - COMPRA E VENDA:- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Roça Grande, aos 24/04/1.995, ITB I-DAM. sob nº 561/95, de Colombo, os proprietários:- AFFONSO PEROTTI LAFFITTE, brasileiro, desquitado, aposentado, portador da cedula de identidade nº 116.111-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 005.094.699-49, residente e domiciliado á rua Julio de Souza, nº 619, neste Município, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula á ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de bens com MARIA RITA BORGES DE CARVALHO, ele do comércio, portador da cedula de identidade nº 3.542.606-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 252.809.968-15, residente e domiciliado á rua Amintas de Barroa, nº 59, ap. 08 em Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 8.00,00 e para efeitos fiscais R\$ 10.555,03.- Sem Condições.- Que os vendedores não são vinculados á instituição de Previdencia Social como empregadores.- Esta Transação foi comunicada á SRF. pelo Tabelião.- Custas.- 3.632, 00 (VRC).-

COLOMBO, 09 de Junho de 1.995.-

"

Reodângela Maria da Silva Rosa
Emp. Jureamentada

"

R.7/16.830-Protocolo nº 82.532 de 22/12/99: COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Roça Grande, aos 07/12/99, as fls. 118 do livro nº "N-23", ITBI-DAM sob nº 1634/99 de Colombo, recolhimento R\$ 313,93. Como

SEGEU

CONTINUAÇÃO
vendedores: **ANTONIO DE CARVALHO** e sua esposa **MARIA RITA BORGES DE CARVALHO**, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.151/77, ele comerciante, portador da cédula de identidade RG. n° 3.542.606-SP, inscrito no CPF/MF sob n° 252809968-15, ela comerciante, portadora da cédula de Identidade RG. n° 7.104.248-SP, inscrita no CPF/MF sob n° 109412938-07, residentes e domiciliados à Rua Amintas de Barros, n° 59, ap. 08, Curitiba-PR, **VENDEM** o imóvel objeto desta Matrícula à **ÉRIKA ROSE DE CARVALHO BARDEN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão Universal de bens, em data de 05.01.1.996, com **VANDERLEY BARDEN**, ela comerciante, portadora da cédula de Identidade RG. n° 5.154.362-9-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 922858729-68, residente e domiciliada à Rua Amintas de Barros, n° 59, ap. 08, Curitiba-PR, tendo ainda como **INTERVENIENTES ANUENTES CONCORDANTES**, na qualidade de filhas e genros dos Outorgantes Vendedores e irmãs e cunhados dela outorgada: **ELIZABETH CRISTINA DE CARVALHO GUIMARÃES** e seu esposo **CELIO HENRIQUE MOREIRA GUIMARÃES**, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão Universal de bens, em data de 05/09/1.992, ela comerciante, portadora da cédula de identidade RG. n° 20.353.448-SP, inscrita no CPF/MF sob n° 322840712-87, ele comerciante, portador da cédula de identidade RG. n° 20.353.448-SP, inscrita no CPF/MF sob n° 322840712-87, ele comerciante, portador da cédula de identidade RG. n° 2.317.369-GO, inscrito no CPF/MF sob n° 413280351-15, residentes e domiciliados à Rua São Jorge, n° 670, Jardim Social, na Cidade de Maringá-PR, neste ato representados por sua bastante procuradora a **Sra. GISELE MEIRE DE CARVALHO OLIVEIRA**, a seguir qualificados e identificada, nos termos da procuração lavrada as fls. 075 do livro 0189-P, pelo Cartório do 3° Serviço Notarial da Comarca de Maringá-PR, em data de 23.09.1999, **SIMONE MARGARETH DE CARVALHO**, brasileira, separada, comerciante, portadora da cédula de Identidade RG. n° 5.145.046-9-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 800414009-25, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro n° 1517, ap. 1301, Curitiba-PR, e **DANIEL DE MIRANDA OLIVEIRA** e sua esposa **GISELE MEIRE DE CARVALHO OLIVEIRA**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão Parcial de bens, em data de 21/01/1.995, ele comerciante, portador da cédula de Identidade RG. n° 4.371.741-3-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 875180159-00, ela comerciante, portadora da cédula de identidade RG. n° 5.106.459-3-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 322840472-20, residentes e domiciliados à Rua São Pedro, n° 169, ap. 901, Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 8.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 15.696,92. Sem condições. Que os vendedores não são vinculados à instituição de Previdência Social como empregadores. Não existem ações reais pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel. Custas: 4.312,00 (VRC). R\$ 330,00. COLOMBO, 22 de Dezembro 1.999.

Juracy Lazarotto da Silva
Empregada Juramentada

R-8/16.830 - Protocolo n° 131.015 em 27/08/2012: PENHORA: Nos termos do Mandado Penhora e Avaliação sob n° 1.754.391/2012, referência n° 00875-2012-657-09-00-4 (CartPrec - Azuizada em 28/05/2012) 0000860-76.2012.5.09.0657, Deprecante: 878 RTOrd 1300/2004 (05ª. Vara do Trabalho de Campinas-SP), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 17/07/2012, em que é exequente: **ALESSANDRA APARECIDA ZORZATO** e executada **ERIKA ROSE DE CARVALHO** (CPF. n° 922.858.729-68), o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO em favor de **ALESSANDRA APARECIDA ZORZATO**. Valor do débito R\$ 27.838,23. Custas: (1.293 VRC) = R\$ 196,00. COLOMBO, 26 de setembro de 2012.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGEU

CONTINUAÇÃO

R-9/16.830 - Protocolo nº 144.754 em 17/10/2014: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação sob nº 0,755.911/2014, referência nº 00713-2012-657-09-00-6 (cartPrec. Azuizada em 25/04/2012, deprecante 498 RTOrd 1600/2004 (03º Vara do Trabalho de Campinas-SP), expedida pela 1º vara do Trabalho de Colombo-PR aos 16/10/2014, em que exequente: **ELIANA FERNANDES DA SILVA** e executada: **TEPEQUEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA**, o imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorado em favor de **ELIANA FERNANDES DA SILVA**. Valor da ação R\$ 460.493,50. Custas: (1.293 VRC) - R\$ 220,00. COLOMBO, 17 de novembro de 2014.

[Assinatura]
Adriana Maria Alberti
Juramentada
MS

AV-10/16.830 - Protocolo nº 165.986 em 08/06/2018:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme GNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, 11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, em razão de decisão proferida no processo nº 03995004920055150130 e protocolo de Indisponibilidade nº 201806.0714.00526153-IA-220, como executados: **ERIKA ROSE DE CARVALHO**, o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. COLOMBO, 05 de julho de 2018.

[Assinatura]
el. Denize Ap. da Silva Rosa
JL
Oficial

AV-11/16.830 - Protocolo nº 180.453 em 31/08/2020: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 31/08/2020, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 03995004920055150130, protocolo de cancelamento de nº 202008.3111.01297080-TA-550, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201806.0714.00526153-IA-220, da AV-10, da presente matrícula.** COLOMBO, 29 de Setembro de 2020.

RM.

[Assinatura]
Adriana Maria Alberti
Juramentada

CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SEGUIE